



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: ff023023-325d-4aae-a6dc-f7c3c01a3561

FUNDOS MUNICIPAIS CONSOLIDADOS NA PREFEITURA
(ITEM 07, ANEXO II, Resolução T.C. Nº 216/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, nos termos da Resolução T.C. Nº 216/2023 - Anexo II, que constam consolidados nos demonstrativos da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carpina**, os seguintes **Fundos Municipais**:

- **Fundo Municipal de Saúde de Carpina;**
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Fundo municipal do direito da criança e do adolescente de Carpina**

Tendo em vista que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina - IPMC tem sua própria Prestação de Contas, conforme termos da Resolução T.C. Nº 216/2023- Anexo X, seus demonstrativos e anexos encontram-se consolidados na sua Prestação de Contas.

Carpina - PE, 29 de dezembro de 2023.

MANUEL SEVERINO DA SILVA:18626831404 Assinado de forma digital por MANUEL SEVERINO DA SILVA:18626831404

Manuel Severino da Silva

-PREFEITO-